

MOÇÃO Nº 21.923/2018

Moção de congratulações ao município de Wenceslau Guimarães pela passagem do seu aniversário de emancipação política.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Wenceslau Guimarães pela passagem do seu 56º. aniversário de emancipação política, a ser comemorado no dia 19 de julho.

Inicialmente Wenceslau Guimarães era habitada pelos índios tapuios e cotoxós. Por ser uma região composta de muitas matas, no final do século XIX, integrantes da família Carvalho chegaram ao local e fizeram uma grande abertura para a prática de atividades agrícolas, devido a fertilidade do solo. Construíram as primeiras casas e com o incentivo a agricultura, ocasionou a chegada de novos moradores, formando assim, o Povoado de Lage do Rio das Almas, pertencente a Nilo Peçanha.

Sua formação administrativa iniciou-se a partir da criação do Distrito de Palmeiras, sob a jurisdição de Nova Boipeba. Em 19 de julho de 1962, por força de Lei Estadual, Wenceslau Guimarães eleva-se à categoria de município, com território do distrito de Indaiá e parte do território do distrito de Nilo Peçanha, ambos desmembrando-se do município de Nilo Peçanha.

Atualmente, o município de Wenceslau Guimarães possui uma população de aproximadamente 23.365 habitantes e uma área territorial de 617km², distando 143 km de Salvador, ligado por via rodoviária. Limita-se com as cidades de Nilo Peçanha, Gandu, Ibirataia, Apuarema, Jaguaquara, Itaquara, Ubaíra, Itamari, Cravolândia e Teolândia.

A sua economia é baseada na agricultura, predominantemente, na cultura da graviola e da banana.

Na data maior, em que Wenceslau Guimarães comemora a sua emancipação política, aproveito o ensejo para parabenizar toda população, através do Prefeito Carlos Alberto Liotério dos Santos (kaká), bem como todos os vereadores, desejando ao seu povo progresso e desenvolvimento socioeconômico.

Dê-se ciência da presente ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2018

Deputado Hildécio Meireles